



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Movimentação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Emerson Dizeu Terto** para desenvolver suas atividades operacionais no Escritório de Boa Viagem.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente